Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 942 DE 26 DE JUNHO DE 1985.

REAJUSTA OS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 100% (cem por cento), as gratificações dos cargos comissionados DAS e das funções gratificadas CAI, de acordo com as tabelas em anexo.

Art. 2º)- Os recursos para atender à presente despesa , correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de junho corrente.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 27 de Junho de 1985.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
= Prefeito Municipal=

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

TABELA DE VENCIMENTOS DAS COMISSÕES - DAS

SÍMBOLO	COMISSÃO	
	MENSAL CR$	ANUAL CR$
DAS - 1	700.000	8.400.000
DAS - 2	600.000	7.200.000
DAS - 3	500.000	6.000.000

TABELA DE GRATIFICAÇÕES - FUNÇÕES - C A I

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	
	MENSAL CR$	ANUAL CR$
CAI - 1	120.000	1.440.000
CAI - 2	90.000	1.080.000
CAI - 3	60.000	720.000